

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI



Poder Judiciário
Estado do Tocantins

Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**

Presidente

Desembargador **José de Moura Filho**

Vice-Presidente

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

Marco Aurélio Giralde

Diretor de Tecnologia da Informação

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**

Presidente

Desembargador **Helvécio B. Maia Neto**

Corregedor Geral da Justiça

Desembargador **Adriano Gomes de Melo Oliveira**

Juiz Auxiliar da Presidência

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

José EudacyFeijo de Paiva

Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos

Marco Aurélio Giralde

Diretor de Tecnologia da Informação

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires

Diretor de Gestão de Pessoas

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Detalhes	Data	Autor
2.0	Revisão Anual	26/03/2018	Equipe de Elaboração
1.0	Proposta Inicial	28/06/2017	Equipe de Elaboração

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Nome	Cargo	Lotação
Marco Aurélio Giralde	Diretor de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação
Angelo Stacciarini Seraphin	Chefe da Divisão de Sistemas	Divisão de Sistemas
Heitell Gabriel Sampaio	Chefe da Divisão de Banco de Dados	Divisão de Banco de Dados
Marcelo Leal de Araujo Barreto	Chefe da Divisão de Redes e Segurança da Informação	Divisão de Redes e Segurança da Informação
Wagner Willian Voltolini	Chefe da Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário	Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário
Alice Carla de Sousa Setúbal	Analista Judiciário	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Nome	Cargo
Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier	Presidente
Comitê de Governança de TIC	CGTI
Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor Geral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. TERMOS E ABREVIACÕES	8
3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	9
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	10
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC	12
7. RECURSOS HUMANOS.....	14
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	15
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	15
9.1 MAPA ESTRATÉGICO	16
9.2 MISSÃO.....	16
9.3 VISÃO	16
9.4 VALORES.....	16
9.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE TIC	17
9.6 METAS DA ÁREA DE TIC	17
9.7 ANÁLISE SWOT.....	18
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	20
11. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES	20
12. NECESSIDADES IDENTIFICADAS	21
13. PLANO DE AÇÃO	22
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	26
15. PLANO DE CAPACITAÇÃO	29
16. PLANO ORÇAMENTÁRIO	29
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	30
18. CONCLUSÃO.....	31
ANEXO A - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS.....	33

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) estabelece as ações necessárias para que os objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sejam atingidos, e a área de tecnologia da informação possa cumprir o seu papel institucional.

Este plano apresenta as Iniciativas e Projetos de TIC que devem estar alinhados aos objetivos estratégicos para o período 2017 a 2018, visando à garantia do atendimento das demandas de serviços e sistemas de informação do Poder Judiciário do Tocantins. Para isso, é necessário o planejamento e execução das ações de TIC, de forma estratégica, e que estejam em conformidade com as determinações do CNJ.

Será apresentada uma visão da organização da área de TIC atual e as iniciativas que estão alinhadas ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), o Planejamento Estratégico do TJTO e com o que determina a resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Este Plano poderá ser revisado anualmente de modo a avaliar a sua adequação à realidade da Tecnologia da Informação na instituição.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 211/2015 do CNJ, determina que "cada órgão deverá elaborar e manter o PETIC, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais" e, "como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas."

Este PDTI foi elaborado como objetivo de realizar um diagnóstico da área de TIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, especialmente identificando especificando investimentos, contratações de Soluções de TIC, recursos humanos, dentre outros.

Portanto, busca-se, determinar os projetos e ações necessárias na área de TIC, para que o TJTO cumpra sua função institucional e seus objetivos estratégicos.

2. TERMOS E ABREVIACOES

Sigla	Descrio
ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justia
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
DDR	Discagem Direta a Ramal
DR	Documento de Referncia
DTINF	Diretoria de Tecnologia da Informao
EGTI	Estratgia Geral de Tecnologia da Informao
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
OE	Objetivo Estratgico
NTI	Ncleo de Tecnologia da Informao
NUMPE	Ncleo de Manuteno e Projetos Estratgicos
PD	Princpios e Diretrizes
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informao
PETIC	Plano Estratgico de Tecnologia da Informao e Comunicao
SLTI	Secretaria de Logstica e Tecnologia da Informao
SISP	Sistema de Administrao de Recursos de Tecnologia da Informao
TJTO	Tribunal de Justia do Estado do Tocantins
TIC	Tecnologia da Informao e Comunicao

3. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

O PDTI foi desenvolvido com base no Guia de Elaboração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Poder Executivo Federal, visto que é um modelo consolidado entre os órgãos da Administração Pública.

O processo de construção do documento constituiu nas seguintes etapas:

3.1 Fase de Preparação

A fase de preparação visa reunir as condições iniciais adequadas para que o processo de elaboração seja bem-sucedido.

Principais entregas dessa fase:

- Identificar e reunir os documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes.

3.2 Diagnóstico

O diagnóstico visa conhecer a situação atual da TIC de modo a identificar problemas, necessidades e demandas que serão atendidas na implementação do PDTI.

Principais entregas:

- Análise da organização da TIC;
- Análise SWOT da TIC;
- Levantamento de necessidades.

3.3 Planejamento

Esta etapa tem o objetivo de planejar metas e ações para o atendimento das necessidades de TIC da organização e consolidá-las nos planos específicos de TIC.

Principais Entregas:

- Consolidar inventário de necessidades;
- Plano de ação;
- Plano de gestão de pessoas;
- Plano orçamentário do PDTI;
- Plano diretor de TIC publicado.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		
ID	Documento	Descrição
DR1	Resolução 182/2013 do CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
DR2	Resolução 211/2015 do CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
DR3	Resolução 25/2014 do TJTO	Planejamento Estratégico do Tribunal da Justiça do Tocantins, no período 2015 a 2020
DR4	Resolução 09/2011 do TJTO	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação –PETIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, para o período de 2010-2014
DR5	Resolução 17/2009 do TJTO	Dispõe sobre a organização e funcionamento das unidades integrantes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Tocantins
DR6	IN SLTI/MP 04/2010	Instrução Normativa SLTI/MP 04/2010
DR7	Lei 2.693, de 21 de dezembro de 2012	Altera a Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
DR8	COBIT	COBIT®, do inglês, Control Objectives for Information and related Technology, é um guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI). Criado e mantido pelo ISACA (Information Systems Audit and Control Association). Em 28 de janeiro de 2010, foi anunciada oficialmente a tradução do COBIT 4.1 para a Língua Portuguesa.
DR9	ITIL v3	Acrônimo de Information Technology Infrastructure Library (ITIL), é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). Foi desenvolvido no final dos anos 1980 pela CCTA (Central Computer and) e atualmente está sob custódia da OGC (Office for Government Commerce) da Inglaterra.
DR10	PDTI do CNJ	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNJ
DR11	Guia de Elaboração do PDTI – (STI/MP)	Guia Prático de Elaboração de PDTI da Secretaria de Tecnologia da Informação do

		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal
DR12	IGOVTI	Indicador de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Contas da União
DR13	PDTI TRE-AC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre
DR14	PDTI TRT-7ª Região	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
DR15	Guia de boas práticas - TCU	Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As diretrizes estratégicas de TIC do Tribunal de Justiça do Tocantins, resumidamente no quadro abaixo, estão completamente alinhadas com as que foram aprovadas para o Judiciário através da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

ID	Princípios e Diretrizes
PD1	Contemplar as metas nacionais e iniciativas estratégicas nacionais aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.
PD2	Atender os Indicadores Nacionais e Metas de Medição Periódicas de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
PD3	As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
PD4	Promover a Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC
PD5	Promover a Segurança da Informação
PD6	Promover ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de tecnologia da informação e comunicações – TIC
PD7	Atender os requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReqJus, conforme Resolução 91 do CNJ
PD8	Primar pela satisfação dos usuários de TIC

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

A Tecnologia de Informação (TI) do TJTO é composta basicamente pelos seguintes departamentos:

- Diretoria de Tecnologia da Informação (DTINF);
- Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação (GABDTI);
- Divisão de Manutenção e Suporte (DMSU)
- Divisão de Sistema de Informação (DSI)
- Divisão de Banco de Dados (DABD)
- Divisão de Administração e Segurança de Redes (DASR)

Conforme Resolução TJTO nº 17/2009 e Lei Nº 2.693, de 21 de Dezembro de 2012, a DTINF é vinculada diretamente à Diretoria Geral e conta a estrutura descrita na tabela abaixo.

ID	Cargo	Símbolo	Quantidade
01	Diretor de Tecnologia da Informação	DAJ-9	01
02	Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação	DAJ-5	02
03	Chefes de Divisão	DAJ-5	04
04	Assistente de Suporte Técnico	DAJ-4	15
05	Chefes de Serviço	DAJ-3	07
06	Secretário TJ	DAJ-3	01

- **Divisão de Manutenção e Suporte - DMSU**

São atribuições da Divisão de Manutenção e Suporte: dar suporte aos usuários e manutenção de equipamentos de informática, na sede do Tribunal de Justiça e nas Comarcas.

Os principais serviços oferecidos pela Divisão de Manutenção e Suporte são:

- Serviço de Suporte ao usuário;
- Serviço de Manutenção e instalação de equipamentos;

- **Divisão de Sistema de Informação - DSI**

São atribuições da Divisão de Sistema de Informação: planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e projetos ligados aos sistemas de informação e desenvolver e manter o portal do TJTO.

Principais serviços oferecidos pela Divisão de Sistema de Informação:

- Serviço de Sistemas Administrativos
- Serviço de Sistemas Jurisdicionais
- Serviço de Sistemas Web

- **Divisão de Administração de Banco de Dados - DABD**

São atribuições da Divisão de Administração de Banco de Dados: Modelagem e a administração da Base de Dados do Poder Judiciário, assim como instalação lógica e física e a implementação de rotinas de segurança e *backup* dessa base de dados.

- **Divisão de Administração e Segurança de Rede - DASR**

São atribuições da Divisão de Administração e Segurança de Redes: manter a segurança da rede do poder judiciário, adquirir, administrar e implantar os ativos da rede de computadores do TJTO, estudar novas tecnologias, com o intuito de aprimoramento dos serviços disponibilizados pelo poder judiciário.

- Serviço de Administração de Sistemas Operacionais de Rede
- Serviço de Segurança de Rede

7. RECURSOS HUMANOS

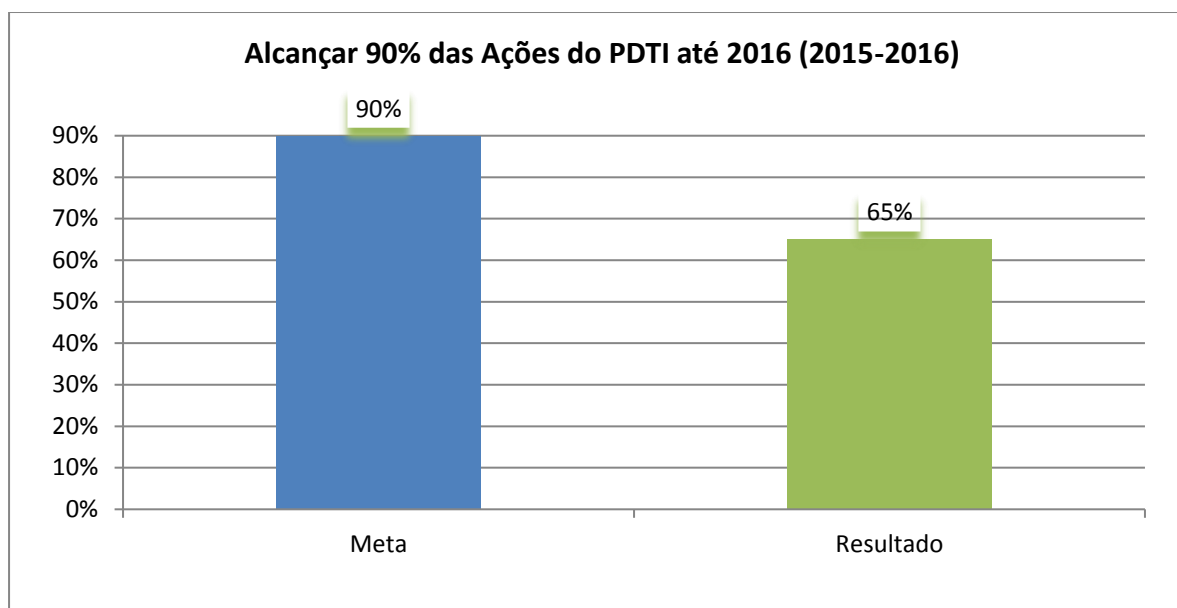
A área de Tecnologia da Informação contabiliza **48** servidores, sendo **42** da especialidade de TIC e **06** de outras especialidades conforme discriminado na relação de servidores do Anexo A e resumido na tabela abaixo:

Força de Trabalho em TIC	
Descrição	Quantidade
Quantitativo aprovado de cargos da área de TIC	98
Quantitativo Recomendado pelo CNJ, conforme Resolução 211/2015	143
Quantitativo de Servidores efetivos Recomendado pelo CNJ	93
Servidores efetivos da carreira de TI da própria instituição lotados na área de TIC	27
Servidores efetivos de outras carreiras da própria Instituição	06
Servidores Comissionados	10
Servidores Cedidos de Outros Órgãos	05
Força de Trabalho existente (real) em TIC	48

Ano	Força de Trabalho de TIC	Usuários Internos	Usuários Externos
2013	65	1845	-
2015	52	2221	12608
2017	49	2583	16915
2018	48	2560	20211

8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

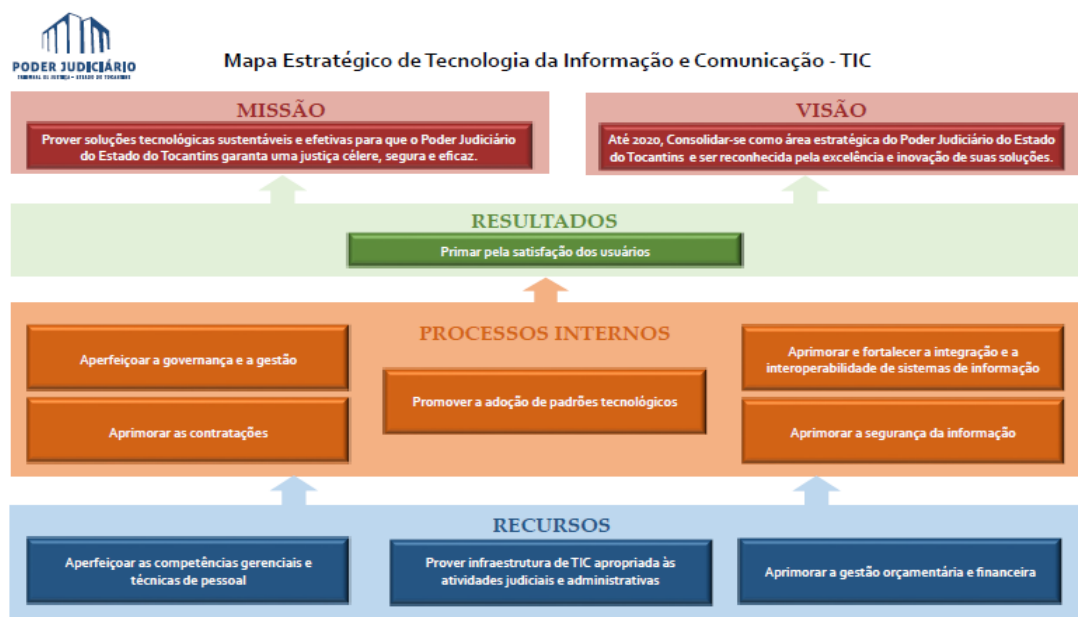
O PDTI 2015-2016 consta no SEI 16.0.000006017-1, evento 0955453. Foram executadas 65% das ações planejadas conforme Relatório anexado no evento 1243274 do SEI 16.0.000029595-0.



9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Foram estabelecidos para a área de Tecnologia Informação desta Instituição, conforme descrito no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, do Poder Judiciário do Tocantins:

9.1 MAPA ESTRATÉGICO



9.2 MISSÃO

Prover soluções tecnológicas sustentáveis e efetivas para que o Judiciário Tocantinense garanta uma Justiça célere, segura e eficaz.

9.3 VISÃO

Até 2020, consolidar-se como área estratégica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

9.4 VALORES

- Acessibilidade e Usabilidade
- Celeridade
- Inovação
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Transparência

9.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE TIC

ID	Objetivo Estratégico	Metas 2017-2018
OE01	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	Executar no mínimo 70% do Plano de Capacitação Anual
OE02	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Implantar 60% dos Requisitos Mínimos de Nivelamento de TIC até 2018
		Implantar 60% do Datacenter com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, até 2020
OE03	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Atender com um mínimo de 80% o percentual anual de execução do orçamento de TIC
OE04	Aperfeiçoar a governança e a gestão	Atender o valor de 0,58 (Intermediário) no Índice de Governança de TIC – (IGOVTI) até 2018
OE05	Aprimorar as Contratações	Executar no mínimo 80% do Plano de Contratação de TIC Anual
OE06	Promover a adoção de padrões tecnológicos.	Implantar 90% da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas até 2018
OE07	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de Sistemas de Informação	No mínimo 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)
OE08	Aprimorar a segurança da informação	Implantar 80% do Processo de Gestão Riscos até 2018
OE09	Primar pela satisfação dos Usuários de TIC	Atender 80% de satisfação dos usuários internos de TIC

9.6 METAS DA ÁREA DE TIC

ID	Metas 2017-2018	Iniciativas Estratégicas
OE01	Executar no mínimo 70% do Plano de Capacitação Anual	Executar Plano de Capacitação Anual

OE02	Implantar 60% dos Requisitos Mínimos de Nivelamento de TIC até 2018	Implantar Requisitos Mínimos de Nivelamento da Infraestrutura de TIC conforme resolução CNJ 211/2015
	Implantar 60% do Datacenter com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, até 2020	Implantar requisitos mínimos de segurança e disponibilidade do DataCenter
OE03	Atender com um mínimo de 80% o percentual anual de execução do orçamento de TIC	Atender com um mínimo de 80% o percentual anual de execução do orçamento de TIC
OE04	Atender o valor de 0,58 (Intermediário) no Índice de Governança de TIC – (IGOVTI) até 2018	Adequação da Estrutura Organizacional de TIC Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC Central de Serviços
OE05	Executar no mínimo 80% do Plano de Contratação de TIC Anual	Plano de Contratação de TIC Anual
OE06	Implantar 90% da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas até 2018	Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas
OE07	No mínimo 80% dos sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)
OE08	Implantar 80% do Processo de Gestão Riscos até 2018	Política de Segurança da Informação Processo de Gestão Riscos
OE09	Atender 80% de satisfação dos usuários internos de TIC	Pesquisa de satisfação dos usuários internos de TIC Central de Serviços

9.7 ANÁLISE SWOT

A sigla SWOT é traduzida para o português como PFOA (Pontos Fortes, Pontos Fracos, as Oportunidades e Ameaças). Logo, a análise SWOT é a identificação e o conhecimento dos pontos fortes e fracos dos ambientes em que a TIC está inserida, possibilitando assim, a partir deles, levantar as oportunidades e ameaças que incidem sobre a mesma.

O intuito é elucidar parâmetros de compreensão da realidade atual e futura, visando auxiliar um planejamento estratégico mais eficiente para a TIC, à luz dos ambientes estudados.

Durante a fase de elaboração do Planejamento Estratégico de TIC, foi realizado um Workshop com a participação de servidores lotados nas áreas de TIC do TJTO.

A consolidação das respostas encontra-se descrita logo abaixo.

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraqueza
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do Processo Eletrônico Judicial e Administrativo 2. Infraestrutura de TIC 3. Equipamentos 4. Desenvolvimento de Ferramentas no próprio TJ 5. Conhecimento técnico da equipe 6. Capacidade de inovação 7. Ferramenta de Comunicação Spark. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de Controle no atendimento aos chamados de TIC 2. Estrutura Organizacional não atende a demanda 3. Distribuição da Carga de Trabalho 4. Suporte aos usuários de TIC 5. Controle dos bens de informática 6. Baixa Integração entre as equipes 7. Demora na Manutenção de Equipamentos 8. Baixa aderência às boas práticas de gestão e governança de TIC 9. Falta de planejamento no atendimento das comarcas 10. Gestão de Usuários. 11. Insuficiência no Quadro de Pessoal
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none"> 1. Alinhamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário conduzido pelo CNJ 2. Estímulo do CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de gestão e governança de TIC 3. Concurso Público 4. Convênios e Parceria com órgãos externos 5. Melhoria da Rede de Dados no Interior do Estado 6. Melhoria na Estrutura Organizacional 7. Plano de Capacitação 8. Divulgação dos Serviços de TIC 9. Investimento de TIC 10. Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TIC 11. Planejamento Estratégico. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interferência Administrativa e Financeira 2. Redução de Orçamento 3. Obrigatoriedade de Mudar Sistema de Processo Eletrônico 4. Interrupção no Serviço de Internet 5. Estrutura organizacional não atende a demanda 6. Falta de Publicação da Política de Segurança da Informação 7. Falta de Planejamento 8. Demora nos Processos de Aquisição; 9. Descontinuidade de projetos devido a mudanças de diretrizes da alta direção. 10. Falta de Pessoal.

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Missão TJTO: Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz.

Visão do TJTO: Estar entre os melhores Tribunais de Justiça a ser reconhecido como mais moderno, célere e eficaz até 2020.

Objetivos Estratégicos da área de TIC no TJTO

Macrodesafio	METAS
Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Atender 60% das metas do PETIC, até 2017• Manter 100% do índice de virtualização dos processos novos, até 2020

11. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

As necessidades aqui apresentadas foram apontadas pela equipe de elaboração do PDTI a partir de análise dos seguintes documentos:

- Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;
- Planejamento Estratégico do TJTO;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJTO;
- Metas Nacionais do CNJ;
- Resultados do PDTI Anterior;
- Indicador de Governança de TIC (igovTIC) do CNJ
- Análise SWOT;
- Plano de Contratação 2017 aprovado pelo Comitê de Governança TIC conforme consta no SEI 16.0.000029595-0;
- Levantamento de Demandas conforme consta no SEI 17.0.000004150-5.

12.NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As Necessidades foram classificadas conforme os seguintes tipos:

- Governança de TIC;
- Infraestrutura de TIC;
- Sistemas;
- Necessidade de Contratação;
- Necessidade de Capacitação.
- Plano de Trabalho CNJ

O Inventário de Necessidades está anexado no SEI 16.0.000001117-0, evento 0921739, e as Iniciativas foram priorizadas conforme descrito abaixo:

ID	Necessidade	Iniciativas
N01	Manutenção da Infraestrutura de TIC	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
N02	Atender 60% das metas do PETIC	Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC
		Pesquisa de Satisfação de Usuário
N03	Manutenção dos Sistemas de TIC	Sistemas Judiciais
		Sistemas Administrativos
N04	Atender os Requisitos da Resolução 211/2015 do CNJ	Adequação da Governança e Gestão de TIC
		Adequação dos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação
		Atender os requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC

12.1 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratação 2017 foi aprovado pelo Comitê de Governança de TIC, conforme SEI 16.0.000029595-0, evento 1243277.

13. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação corresponde às ações a serem executadas pela área de TIC no período 2017-2018.

N01 –Manutenção da Infraestrutura de TIC		
Tipo	Ações	ID
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	Aquisição de Solução de videoconferência	1.1
	Serviços de Instalação e Manutenção do Cabeamento Estruturado	1.2
	Aquisição de Solução de Backup	1.3
	Aquisição de Nobreaks	1.4
	Contratação de Service Desk	1.5
	Aquisição e Implantação de Solução de Hiperconvergência	1.6
	Contratação de Fábrica de Software	1.7
	Aquisição de Equipamentos de TIC	1.8
	Aumento de Armazenamento do CAS	1.9
	Aquisição de suprimentos de TI	1.10
	Aquisição de suprimentos de Telefonia	1.11
	Aquisição de Licenças de Software	1.12
	Implantação de Sala de Monitoramento de Redes	1.13
	Aquisição de Certificado Digital e Token	1.14
	Contratação de Serviço de Consultoria de TIC	1.15
	Renovação de Suporte SQL Server	1.16
	Manutenção da Rede Metrotins	1.17
	Aquisição de Equipamentos de Telecomunicação	1.18
	Aquisição de Access Point	1.19
	Manutenção do Ambiente de Alta Disponibilidade	1.20
	Instalação dos Ativos de Redes (Switches) nas Unidades Judiciárias	1.21

	Implantação de Solução de Email	1.22
	Implantação do Sistema FOG	1.23
	Manutenção do Serviço de Telefonia Móvel	1.24
	Manutenção do Serviço de Telefonia Fixa	1.25
	Manutenção da Rede TELEJURIS	1.26
	Manutenção do Sistema GPWEB	1.27
	Renovação de Licença de Antivírus	1.28
	Aquisição de Ativos de Redes	1.29
	Aquisição de Servidores	1.30
	Renovação das Licenças de Firewall, IPS, Mail Gateway	1.31
	Serviço de Impressão	1.32
	Suporte Técnico e Garantia de Servidores	1.33
	Suporte Técnico Banco de Dados (MYSQ, Oracle)	1.34

N02 –Atender os Requisitos da Resolução 211/2015 do CNJ		
Tipo	Ações	ID
Grupo 1 - Adequação da Governança e Gestão de TIC	Elaborar e Instituir PDTI	2.1
	Elaborar Plano de Capacitação	2.2
	Elaborar Estudo para adequação da estrutura organizacional de TIC	2.3
	Instituir Política de Segurança da Informação	2.4
	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	2.5
	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequadas às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	2.6
	Elaborar Minuta para Normatizar Atividades extraordinárias na área de TIC	2.7
	Elaborar minuta para instituir plantão na área de TIC	2.8
Grupo 2 - Adequação dos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	2.9
	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	2.10
	Utilizar ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários	2.11

Informação	internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços	
	Adequação dos sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis.	2.12
	Adequação os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis.	2.13
	Adequação dos sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos	2.14
	Os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada	2.15
	Os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).	2.16
Grupo 3 – Adequação da infraestrutura Tecnológica	Implantar solução de gravação de audiência para cada sala de audiência	2.17
	Instalar dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	2.18
	Implantar os Requisitos Mínimos de Segurança e disponibilidade do DataCenter, estabelecidos em normas nacionais e internacionais	2.19
	Implantar Solução de videoconferência corporativa para a sede do Tribunal	2.20
	Implantação de Central de Serviços de 1º e 2º nível para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos no que se refere aos usos de serviços e sistemas essenciais de TIC	2.21
	Implantar rede sem fio nas unidades judiciárias	2.22

N03 – Atender 60% das Metas do PETIC até 31/12/2018		
Tipo	Iniciativas	ID
Pesquisa de Satisfação de	Realizar Pesquisa de Satisfação Anual dos Usuários Internos de TIC	3.1

Usuários de TIC		
<p>Projeto de Implantação de Melhores Práticas de Governança de TIC (Atender o Nível Intermediário Até 31/12/2018)</p> <p>Intermediário (0,50 a <0,70)</p>	Elaborar estudo para Contratação de Serviço de Consultoria para implantação dos Processos Governança de TIC	3.2
	Implantar Site para publicação das ações de TIC	3.3
	Instituir Processos de Segurança da Informação	3.4
	Instituir Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC	3.5
	Instituir Processo de Planejamento Estratégico PETIC e PDTI	3.6
	Instituir Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços	3.7
	Instituir Processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC	3.8
	Instituir Processos de Desenvolvimento de Sistemas	3.9
	Instituir Processo de Gerenciamento e Escopo e requisitos	3.10
	Instituir Processo de Gerenciamento de Solução de Software	3.11
	Instituir Processo de Gerenciamento de acordos de nível de serviços essenciais	3.12
	Instituir Processo de cópia de segurança (backup)	3.13

N04 - Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação utilizados no TJTO		
Tipo	Iniciativas	ID
Sistemas Administrativos	Implantar Sistema de Gestão de Frotas	4.1
	Implantar Sistema de Auditoria	4.2
	Implantar Sistema de Diário de Justiça	4.3
Sistemas Judiciais	Adequações no e-Proc/TJTO para utilização do BNMP 2.0	4.4
	Adequações na ferramenta de alvará eletrônico para emissão de alvarás para advogados	4.5

	Adequações no e-Proc/TJTO para que os órgãos auxiliares recebam as notificações automáticas do sistema nos seus localizadores	4.6
	Adequação dos servidores virtuais antigos do e-Proc/TJTO	4.7
	Desenvolvimento dos relatórios gerenciais do Alvará Eletrônico	4.8
	Adequações das rotinas de suspensão de prazos no recesso judicial	4.9
	Calculadora Penal	4.10
	Disponibilizar um novo editor de documentos para o sistema e-Proc/TJTO	4.11
	Implantação do Controle de RPV's	4.12
	Controle de menores apreendidos dentro do sistema e-Proc/TJTO	4.13
	Escritório Digital	4.14
	Implantação da nova tela de movimentação do sistema e-Proc/TJTO	4.15
	Adequação das rotinas de cadastramento de feriados e suspensão de prazos no sistema e-Proc/TJTO	4.16
	Subida eletrônica de recursos ao STF	4.17
	Implantação do Webservice de comunicação com o SERPRO	4.18
	Implantação do Controle de Custas	4.19
	Baixa Automática no sistema e-Proc/TJTO	4.20
	Automação do envio de processos à Jurisprudência	4.21
	Organização das rotinas de publicação no sistema e-Proc/TJTO	4.22

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Conforme análise da Organização de TIC é necessário alterar a Resolução 17/2009 do TJTO para reestruturação da área de TIC, de modo a aumentar a efetividade das ações e melhoria da capacidade e maturidade em Governança de TIC do Poder Judiciário.

Considerando que a estrutura atual foi projetada para uma realidade anterior ao ano de 2009 e que hoje a estrutura existente, além de não terem sido nomeadas, encontra-se defasada em virtude das novas demandas da própria evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Considerando a necessidade de atendimento dos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação definidos para o âmbito do Judiciário Nacional, a estrutura

organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho na área de TIC, deverão ser adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as atividades consideradas como estratégicas.

Assim, sugere-se elaboração de projeto para eventual reformulação da estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação promovendo a adequação do quadro de pessoal compatível com a relevância e demanda de TIC, considerando no mínimo os macroprocessos, constantes no Art. 12 da Resolução 211/2015 do CNJ:

- Macroprocesso de Governança e de Gestão:
 - de planejamento;
 - orçamentária;
 - de aquisições e contratação de soluções;
 - de projetos;
 - de capacitação;
- Macroprocesso de segurança da informação
 - da continuidade de serviços essenciais;
 - de incidentes de segurança;
 - de riscos;
- Macroprocesso de Software
 - de escopo e requisitos;
 - de arquitetura;
 - de processos de desenvolvimento e sustentação;
- Macroprocesso de Serviços
 - de catálogo;
 - de requisições;
 - de incidentes;
 - de ativos de microinformática;
 - de central de Serviços;

- Macroprocesso de Infraestrutura
 - de disponibilidade
 - de capacidade
 - de ativos de infraestrutura e de telecomunicações corporativas.

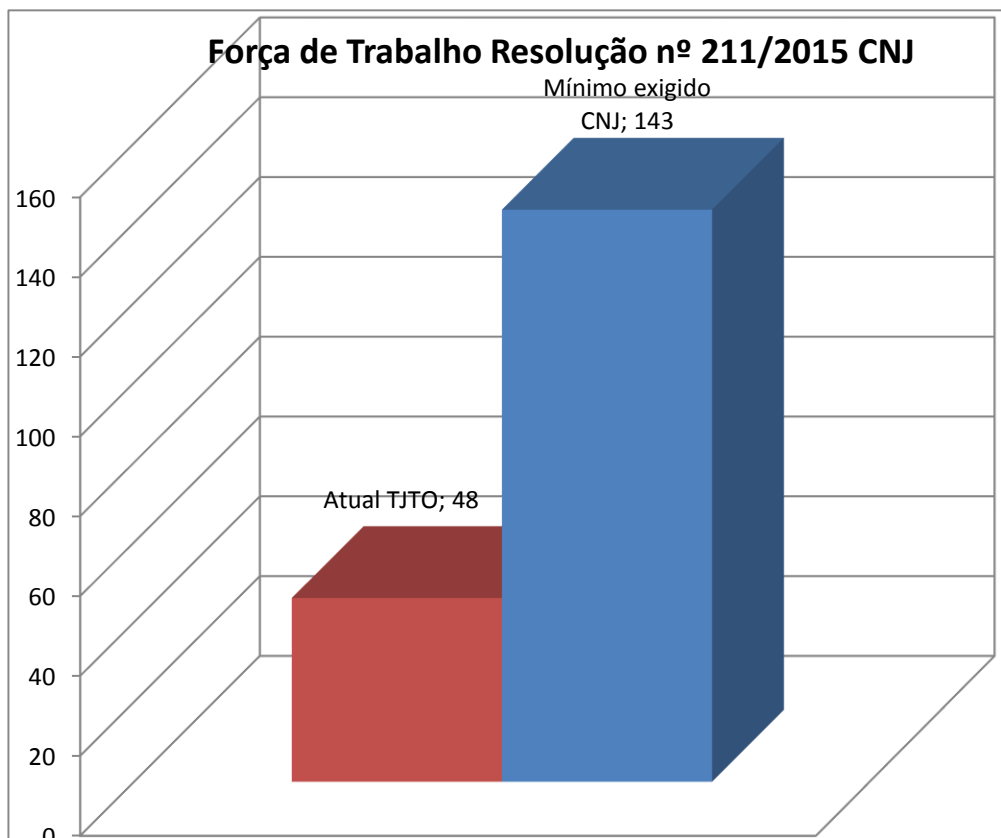
Além disso, existe a necessidade de aumento da Força de Trabalho de TIC, que pode ser realizada através da realização de concurso ou contratação de empresa terceirizada.

A Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça traz o referencial mínimo para adequar a força de trabalho de TIC.

Atualmente o TJTO contabiliza **2560** usuários internos de recursos de TIC, considerados Desembargadores, Magistrados, Servidores, estagiários e **20211** usuários

externos, considerados Advogados, defensores ou procuradores registrados na base de dados do Tribunal.

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC Anexo da Resolução 211/2015 do CNJ				
Total de Usuários de recursos de TIC	%Mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Força de Trabalho Índice	%Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente (Índice)
Até 500	7,00%	0	4,550%	0,05
Entre 501 a 1500	4,00%	15	2,600%	9,75
Entre 1501 e 3000	3,00%	30	1,950%	19,50
Entre 3001 e 5000	1,50%	75	0,975%	48,75
Entre 5001 a 10000	1,00%	100	0,650%	65,00
Entre 10001 a 20000	0,50%	150	0,325%	97,50
Entre 20001 a 40000	0,25%	200		130,00
Acima de 40000	0,10%	260	0,325%	169,00
FORÇA DE TRABALHO RECOMENDADA PELO CNJ Anexo da Resolução 211/2015				
Descrição	Quantitativo TJTO	OBS		
Total de Usuários Internos	2560	Total de Magistrados, servidores e estagiários		
Total de Usuários Externos	20211	Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal		
Total de Usuários de Recursos de TIC	4555	(TUINT + (TUEXT *0,10)		
FORÇA DE TRABALHO RECOMENDADA PELO CNJ Anexo da Resolução 211/2015				
Descrição	Quantitativo TJTO	Recomendado pelo CNJ		
Comissionados	10	-		
Efetivos da área de TIC	27	93		
Efetivos de outras áreas	06	-		
Cedidos	05	-		
FORÇA DE TRABALHO	48	143		



15. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação é elaborado anualmente, sendo que o previsto para 2017 e 2018 foram encaminhados para aprovação conforme SEI 16.0.000004315-3 e 17.0.000037075-4.

16. PLANO ORÇAMENTÁRIO

ID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	NECESSIDADE	AÇÃO
1	Aquisição de Solução de Vídeo Conferência	R\$ 1.500.000,00	N01	1.1
2	Serviço de manutenção do cabeamento estruturado	R\$ 1.200.000,00	N01	1.2
3	Solução de Backup	R\$ 2.415.000,00	N01	1.3
4	Aquisição de Nobreaks	R\$ 585.000,00	N01	1.4
5	Solução de Service Desk	R\$ 2.500.000,00	N01	1.5
6	Solução de Hiperconvergência	R\$ 2.000.000,00	N01	1.6
7	Fábrica de Software	R\$ 1.000.000,00	N01	1.7
8	Aquisição de Equipamentos de TIC (Desktops, Tablets e outros)	R\$ 4.990.000,00	N01	1.8

9	Aumento de Armazenamento do CAS	R\$ 213.650,00	N01	1.9
10	Aquisição de Suprimentos de TI	R\$ 600.000,00	N01	1.10
11	Aquisição de Suprimentos de Telefonia	R\$ 950.000,00	N01	1.11
12	Aquisição de Licenças de Software	R\$ 2.187.584,00	N01	1.12
13	Sala de Monitoramento de Redes	R\$ 322.372,00	N01	1.13
14	Certificado Digital e Token	R\$ 179.235,00	N01	1.14
15	Serviço de Consultoria	R\$ 150.000,00	N01	1.15
16	Renovação de Suporte SQL Server	R\$ 200.000,00	N01	1.16
17	Manutenção da Rede Metrotins	R\$ 360.000,00	N01	1.17
18	Equipamentos de Telecomunicação	R\$ 950.000,00	N01	1.18
19	Access Point	R\$ 351.000,00	N01	1.19
20	Manutenção do Ambiente de Alta Disponibilidade	R\$ 800.832,00	N01	1.20
21	Software de Correio Eletrônico	R\$ 260.512,00	N01	1.22
22	Telefonia voz e internet móvel	R\$ 1.044.914,00	N01	1.24
23	Telefonia Fixa	R\$ 1.200.000,00	N01	1.25
24	Internet fixa Rede Telejuris	R\$ 3.600.000,00	N01	1.26
25	Manutenção do Sistema GPWEB	R\$ 10.000,00	N01	1.27
26	Renovação de Licença de Antivírus	R\$ 173.480,00	N01	1.28
27	Ativos de Rede	R\$ 351.000,00	N01	1.29
28	Aquisição de Servidores	R\$ 300.000,00	N01	1.30
29	Renovação de Licenças de Firewall	R\$ 1.290.000,00	N01	1.31
30	Renovação de Outsourcing de Impressão	R\$ 290.481,36	N01	1.32
31	Suporte Técnico e Garantia de Servidores	R\$ 174.518,14	N01	1.33
32	Prevenção de Incêndio	R\$ 700.000,00	N02	2.19
33	Suporte Técnico de Banco de Dados	R\$ 47.971,00	N01	1.34
	Valor Total	R\$ 32.897.549,50		

17.FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que precisam ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê de Governança de TIC;
- Monitoramento das ações associadas ao PDTI;
- Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI pelos Gerentes de Projetos designados pela DTINF;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Apoio da alta direção do Tribunal.

18. CONCLUSÃO

A elaboração do Plano foi norteada pelas recomendações do Conselho Nacional de Justiça, Indicador de Governança de TIC do TCU e melhores práticas preconizadas no mercado.

O PDTI traduz os objetivos estratégicos de TI, definidos no PETIC 2016-2020, em ações específicas e detalhadas a serem realizadas na vigência do plano. Foram contempladas todas as necessidades de serviços, informações e investimentos em infraestrutura de TI, visando o cumprimento da missão Institucional.

Este documento é um importante instrumento de gestão, norteador das decisões cotidianas e, tão primordial quanto à sua concepção, é imperativo o seu contínuo monitoramento na fase de execução para garantir a efetivação das ações elencadas no plano.

ANEXOS

ANEXO A - Recursos Humanos Disponíveis

Segue abaixo os Recursos Humanos Disponíveis na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJTO:

FORÇA DE TRABALHO DE TIC

Servidores Efetivos da Carreira de TIC lotados na área de TIC

ID	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO
1	352916	AISLANNDER KENISSON DE OLIVEIRA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
2	352921	ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO
3	352486	ANGELO STACCIARINI SERPHIN	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO
4	241070	BRUNNO CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
5	187237	DANILLO LUSTOSA WANDERLEY	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO
6	352841	FERNANDO AMERICO DA SILVA BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
7	352795	FERNANDO FERREIRA FROTA	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
8	352915	FERNANDO HENRIQUE LIMA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
9	352468	HARLY CARREIRO VARAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-

10	352847	HAROLDO CARVALHO BENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
11	352924	HEITELL GABRIEL SAMPAIO	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
12	352527	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
13	352520	JONATHAN GABRIEL MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
14	352487	JOZIANE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
15	235258	LEONARDO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO
16	252651	MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE DIVISÃO
17	352846	MARCIA HASIMOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
18	352469	MARCIO VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO
19	352917	PAULO CANEDO COSTA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
20	152068	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE DIVISÃO
21	151953	PETRONIO COELHO LEMES	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
22	352918	RAFAEL GIORDANO GONÇALVES BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO
23	352860	RENE DETTENBORN	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
24	352467	RICARDO MARX COSTA SOARES DE JESUS	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO

25	352794	WASHINGTON DANTAS NÓBREGA	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-
26	240955	WILLIAM CHRISTHIE CAPRONI DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	SERVIDOR LICENCIADO
27	352857	WYLLKER SOUSA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO

Servidores Efetivos de outras carreiras lotados na área de TIC

ID	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
1	161949	EVERTON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	DTINF\DMSU
2	240759	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	DTINF\SERTEL
3	159635	JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-	DTINF\SERTEL
4	352573	GABRIEL WERMUTH STROLIGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-	DTINF\DSI
5	227354	JOÃO ZACCARIOTTI WALCACER	AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-	DTINF\SERTEL
6	237742	REGIMÁRIO SOARES CORADO	AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-	DTINF\DMSU

Servidores Comissionados lotados na área de TIC

ID	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO	VINCULO
1	353464	ADDAH REGINA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
2	353455	EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARANHÃO	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
3	353104	FABRICIO CORREIA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
4	352773	FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
5	352178	LUCIANO DOS SANTOS RAMIRO	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
6	352879	PÚBLIO CAIO PIRES BISPO	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 1º INSTÂNCIA
7	352567	RENATO DA SILVA SCHAIDHAUER	CHEFE DE DIVISÃO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
8	352785	ROBSON ANDRADE VENCESLAU	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
9	352104	TIAGO SOUSA LUZ	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA
10	292635	WAGNER WILLIAM VOLTOLINI	CHEFE DE DIVISÃO	COMISSIONADO DE 2º INSTÂNCIA

Servidores Cedidos de Outros Órgãos

ID	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
1	353511	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	SERVIDOR A DISPOSICÃO	-	DTINF
2	352364	JOÃO CARLOS VILELA BATELLO	SERVIDOR A DISPOSICÃO	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DTINF/DASR
3	352395	MARCO AURÉLIO GIRALDE	SERVIDOR A DISPOSICÃO	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTINF
4	354002	RICHARD CAPITANIO	SERVIDOR A DISPOSICÃO	-	DTINF/GABDTI
5	352072	FRANCIELE NOGUEIRA BRAGA	SERVIDOR A DISPOSICÃO	ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DTINF/DSI

Servidores Efetivos da Carreira de TIC lotados em outras áreas

ID	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
1	219450	AGNES SOUZA DA ROSA	ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	CHEFE DE SERVIÇO	COGES
2	352919	JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	-	ESMAT